



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)
CNPJ: [31.314.109/0001-27]
Fundada em 20 de maio de 2018

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DA ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)

A Presidente da Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, declara aberto, por meio deste Edital, o processo eleitoral para preenchimento das cadeiras 01, 05 e 38 totalizando 03 vagas de membros efetivos desta Casa.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar novos membros para integrarem a Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP), ocupando as cadeiras referidas e contribuindo para o fortalecimento da literatura e cultura perimiriense.

2. DAS CADEIRAS DISPONÍVEIS E PATRONOS

As cadeiras disponíveis e seus respectivos patronos estão discriminados no Anexo I deste Edital, que apresenta as cadeiras declaradas vacantes, com os nomes dos respectivos patronos.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser natural de Peri-Mirim ou, não sendo, comprovar residência ininterrupta de, no mínimo, 10 (dez) anos no município;
- b) ter prestado relevante atividade no campo das ciências, artes, literatura e cultura no município de Peri-Mirim ou Estado do Maranhão;
- c) Ter reputação ilibada.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 19/12/2025 a 28/12/2025, mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail oficial da ALCAP: academiaperimiriense@gmail.com:

- a) Requerimento dirigido à Presidência da ALCAP, especificando as Cadeiras, em ordem de preferência, para as quais deseja concorrer;
- b) Biografia, destacando atividades literárias, culturais e/ou publicações;
- c) Cópia do documento de identificação;
- d) Comprovação de residência em Peri-Mirim por, pelo menos, 10 (dez) anos ininterruptos, na hipótese de não ser perimiriense;



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)

CNPJ: [31.314.109/0001-27]

Fundada em 20 de maio de 2018

- e) Declaração de ciência e adesão ao Regimento Interno e Estatuto da ALCAP (modelo Anexo II);

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

- a) Análise documental: realizada pela Comissão Especial de Análise de Candidatos, responsável pela elaboração de pareceres sobre as candidaturas apresentadas.
- b) Votação: O parecer da Comissão Especial de Análise de Candidatos será apresentado aos membros da ALCAP e, em seguida, será realizada a votação, que ocorrerá de forma secreta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Concluída a apuração dos votos, a Presidente anunciará o resultado da eleição e designará uma comissão para comunicar, pessoalmente, ao candidato, a sua eleição. A relação dos novos acadêmicos será também divulgada no site oficial da ALCAP e nas redes sociais institucionais.

7. DA POSSE

Os candidatos eleitos serão empossados em sessão solene no prazo de três (3) meses a contar da comunicação oficial de sua eleição.

8. CRONOGRAMA ELEITORAL

19/12/2025 - Publicação do Edital;

19/12/2025 a 28/12/2025 - Período de inscrições;

28/04/2026 - Data máxima prevista para realização da eleição pela Assembleia Geral e divulgação dos resultados, conforme prazo estatuário;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Diretoria da ALCAP. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Peri-Mirim/MA, 18 de dezembro de 2025.


JESSYTHANNY CARVALHO SANTOS
Presidente da ALCAP



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)

CNPJ: [31.314.109/0001-27]

Fundada em 20 de maio de 2018

ANEXO I - Cadeiras Disponíveis para Preenchimento e respectivos Patronos

Nº da Cadeira	Patrono	Situação da Vacância
01	Naisa Ferreira Amorim	Vacante por falecimento da acadêmica Maria Isabel Martins Veloso
05	Ignácio de Sá Mendes	Vacante por questões estatutárias
38	Fernando Ribamar Lobato Viana	Ingresso inicial



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE (ALCAP)

CNPJ: [31.314.109/0001-27]

Fundada em 20 de maio de 2018

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ADESÃO

Declaração de ciência e adesão ao Regimento Interno e Estatuto da ALCAP

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado _____, civil
portador(a) do RG nº _____, profissão _____, e CPF nº _____,
_____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro,
para os devidos fins, que:

1. Tomei ciência integral do conteúdo do Estatuto Social e do Regimento Interno da Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense - ALCAP, disponível em <https://oresgate.net.br/>;
2. Concordo com as normas, princípios, direitos e deveres ali estabelecidos;
3. Comprometo-me a cumpri-los integralmente, contribuindo para o fortalecimento institucional, cultural e científico da entidade;
4. Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das normas poderá acarretar sanções previstas nos referidos documentos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Peri-Mirim/MA, ____ de _____ de 20____.

Nome